



PORTARIA DE Nº. 132 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

*“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA **LIGIA CARUZO LOZANO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

JOSE BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora, protocolado em 06 de março de 2022.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

I – Efetuar “Progressão Horizontal” da servidora **LIGIA CARUZO LOZANO**, efetiva no cargo de **Professor Educação Infantil - Sede**, junto a Secretaria Municipal de Educação, da **CLASSE "B" NÍVEL "02"** para a **CLASSE "C" NÍVEL "02"**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 07 de março de 2022.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal